

EMENDA
139



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Odon Bezerra



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.
AUTOR: Vereador: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5139.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 172.015,96
Meta /Unidade de Medida	1/unidade Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity. CNPJ:10.202.434/0001-28.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	172.015,96



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 763/2021.**

A presente Emenda tem o objetivo de realizar a transferência no valor de R\$ 172.015,96 para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, CNPJ: 10.202.434/0001-28. O respectivo valor será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a fim da manutenção dos serviços de urgência e emergência com referência em Ortotraumatologia oferecidos à população paraibana.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho - Cidadania